Proc. nº 158/07
Processo nº 059/07

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE BARRA MANSA NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARAGRAFO 7º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE:

LEI Nº 3665 DE 09 DE AGOSTO DE 2007.

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a "Festa Ágape".

Artº. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra Mansa, a ***FESTA ÁGAPE***, realizada anualmente no dia 07 de setembro, pela Igreja Batista Ministério Ágape, situada à Rua 2, nº 440, Bairro São Carlos, Barra Mansa.

Artº. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 DE AGOSTO DE 2007.

CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA CRUZ
Presidente

Publicada no jornal A Voz da cidade edição nº 11.075 de 22/08/07"!

[illegible] LÚCIA FORTELE
Auxiliar Secretaria
MAT 4006

Rua República do Paraguai, nº 60 - Centro - Tel.: (24) 3322-2652 - 3322-2508 (Fax:3322-3752)
CEP 27310-140 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro